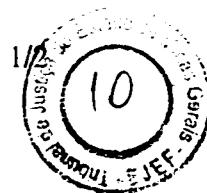




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Lúcia Barreto da Motta Messano**, inscrição n. 291726.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais - com inscrição desde 07/04/2006, bem como certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relacionando os feitos em que a mesma figura como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico [www.tjmg.gov.br](http://www.tjmg.gov.br)”*.

*A.*



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça requerimento de juntada sem a descrição detalhada dos documentos juntados para fins de comprovação de títulos, como requer o Edital. Isso posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**